

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES DE 15-10-85****ARBITRANDO,**

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: ALVARINO LOPES DE CASTRO, RG 5.258.495; ANTONIO INACIO, RG 5.095.736; BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS FILHO, RG 5.258.490; TEREZA DA MAS SCÓFANO, RG 3.540.958; CEZAR AUGUSTO DE SOUZA, RG 5.477.336; JOSÉ MOREIRA DA SILVA, RG 7.166.482; SEBASTIÃO GONÇALVES FILHO, RG 7.639.587; JOSÉ PAULO DA COSTA, RG 7.963.912; VICENTE DE MELO, RG 9.030.570; JOSÉ AMARAL DE SOUZA FILHO, RG 11.960.892.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARINA MOTTA DIAS, RG. 4.474.497, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Centro de Saúde II Dr. Gonçalves Feliciano Alves, do Jardim Paraguaçu, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo I da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do II Congresso de Higiene e Epidemiologia, a realizar-se em Havana, Cuba, no período de 11 a 18-10-85;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de JULIO CESAR GILZII, RG 7.410.363, Médico I, temporário, do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Simpósio Hypertension - The Next Decade, a realizar-se em Berlim-Alemanha, no período de 8 a 15-10-85.

CESSANDO,

a partir de 8-10-85, os efeitos da resolução publica da 8-11-84, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a EVA ALTERMAN BLAY, RG 2.102.557.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 1º, Anexo V, 9, do Decreto 23.658-1985, MARIA LUIZA LOUZA PRADO MAIA, RG. 4.777.071, para exercer as funções de Assistente Nível III, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal, correspondente a 30% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL****PORTARIA DA DIRETORA, DE 15-10-85****APOSENTANDO,**

nos termos dos arts. 222, § 1º e 226, I, 1, da Lei 10.261-68, NEYDE DOS SANTOS RODRIGUES, RG 1.366.129, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSG, padrão 26-D, da E.V. 2, T-1, instituída pela L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 14-85, expedida pelo C.R.H., em 21-3-85, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho Cr\$ 2.326.389, de acordo com a L.C. 403-85, sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, no valor de Cr\$ 698.714, e gratificação de representação referente ao cargo de Assistente Técnico de Gabinete, correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, incorporada nos termos do art. 1º, § 1º, da L.C. 406-85, ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente de seu cargo perfazendo o total de Cr\$ 4.891.003 (processo GG-2.909-76). Efetivada após 10-6-39.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 15-10-85

No título referente a HERCULES VEIGA, RG 3.413.954, Motorista, extranumerário, padrão 14-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, ficou incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete, referente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ JOAQUIM MARRACHO, RG 1.511.832, Motorista, extranumerário, padrão 16-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, ficou incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete, referente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MOACIR VENTURA DE SOUZA, RG 1.815.623, Motorista, efetivo, padrão 21-D, da E.V. 1, T-1, do SQC-III-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, ficou incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a 28% do valor do padrão 21-D, da E.V. 1, T-1, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a PAULO FELÍCIO JACQUES, RG 4.749.398, Motorista, temporário, padrão 14-A, E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, II, da L.C. 406-85, ficou incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a OLAVO NECA, RG 4.499.402, Motorista, temporário, padrão 13-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, ficou incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupos de classes, efetuada pela Unidade Assessoria Jurídica do Governo às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1= 02	-	B=02	-
G-2= 09	MB=02	B=05	R=02
G-3= 01	-	B=01	-
G-5= 04	MB=01	B=02	R=01
G-6= 01	MB=01	-	-
G-8= 14	MB=03	B=06	R=05

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5= 02	MB=01	B=01	-
G-6= 01	MB=01	-	-
G-8= 14	MB=03	B=06	R=05

SEÇÃO DE EXPEDIENTE I

G-2= 07	MB=02	B=03	R=02
G-5= 01	-	B=01	-

SEÇÃO DE EXPEDIENTE II

G-1= 02	-	B=02	-
G-2= 01	-	B=01	-

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

G-2= 01	-	B=01	-
G-3= 01	-	B=01	-
G-5= 01	-	-	R=01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Seção de Expediente I às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-2= 07	MB=02	B=03	R=02
G-5= 01	-	B=01	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2= 04	MB=01	B=02	R=01
G-5= 01	-	B=01	-

SETOR DE REGISTRO DE PROCESSOS E DISTRIBUIÇÃO

G-2= 03	MB=01	B=01	R=01
---------	-------	------	------

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classe, efetuada pela Unidade Audiências e Representações às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1= 03	MB=01	B=02	-
G-2= 04	MB=01	B=02	R=01
G-3= 01	-	B=01	-
G-5= 02	-	B=02	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-3= 01	-	B=01	-
G-5= 02	-	B=02	-

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1= 03	MB=01	B=02	-
G-2= 04	MB=01	B=02	R=01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Coordenadoria para Assuntos Especiais às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1= 13	MB=03	B=06	R=04
G-2= 24	MB=05	B=14	R=05
G-3= 04	MB=01	B=03	-
G-5= 06	MB=01	B=04	R=01
G-6= 04	MB=01	B=03	-
G-8= 01	-	B=01	-
G-9= 02	-	B=01	R=01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2= 01	MB=01	-	-
G-9= 01	-	B=01	-

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

G-1= 02	-	B=01	R=01
G-2= 06	MB=01	B=04	R=01
G-3= 01	-	B=01	-
G-5= 01	MB=01	-	-

ASSESSORIA DE IMPRENSA

G-1= 11	MB=03	B=05	R=03
G-2= 17	MB=03	B=10	R=04
G-3= 03	MB=01	B=02	-
G-5= 05	-	B=04	R=01
G-6= 04	MB=01	B=03	-
G-8= 01	-	B=01	-
G-9= 01	-	-	R=01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Assessoria de Comunicações às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1= 02	-	B=01	R=01
G-2= 06	MB=01	B=04	R=01
G-3= 01	-	B=01	-
G-5= 01	MB=01	-	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 01	-	-	R=01
G-2= 02	MB=01	B=01	-
G-3= 01	-	B=01	-
G-5= 01	MB=01	-	-

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-2= 01	-	B=01	-
---------	---	------	---

CORPO TÉCNICO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Assessoria de Imprensa às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1= 11	MB=03	B=05	R=03
G-2= 17	MB=03	B=10	R=04
G-3= 03	MB=01	B=02	-
G-5= 05	-	B=04	R=01
G-6= 04	MB=01	B=03	-
G-8= 01	-	B=01	-
G-9= 01	-	-	R=01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2= 01	-	B=01	-
G-5= 02	-	B=02	-
G-6= 01	-	B=01	-
G-8= 01	-	B=01	-
G-9= 01	-	-	R=01

CORPO TÉCNICO

G-1= 05	MB=02	B=02	R=01
G-2= 06	-	B=04	R=02
G-3= 02	-	B=02	-
G-5= 02	-	B=01	R=01
G-6= 03	MB=01	B=02	-

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

G-1= 05	-	B=03	R=02
G-2= 09	MB=02	B=05	R=02
G-5= 01	-	B=01	-

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1= 01	MB=01	-	-
G-2= 01	MB=01	-	-
G-3= 01	MB=01	-	-

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Cerimonial às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1= 03	MB=01	B=02	-
G-2= 02	-	B=02	-
G-3= 03	MB=01	B=02	-
G-5= 02	-	B=01	R=01
G-7= 01	-	B=01	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-3= 02	-	B=02	-
G-7= 01	-	B=01	-

SERVIÇO DE APOIO DO CERIMONIAL

G-1= 03	MB=01	B=02	-
G-2= 02	-	B=02	-
G-3= 01	MB=01	-	-
G-5= 02	-	B=01	R=01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Serviço de Apoio do Cerimonial às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1= 03	MB=01	B=02	-
G-2= 02	-	B=02	-
G-3= 01	MB=01	-	-
G-5= 02	-	B=01	R=01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-3= 01	MB=01	-	-
G-5= 02	-	B=01	R=01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1= 02	MB=01	B=01	-
G-2= 01	-	B=01	-

SEÇÃO DE ASSUNTOS CONSULARES

G-1= 01	-	B=01	-
G-2= 01	-	B=01	-

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Chefia de Gabinete às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1= 556	MB=114	B=330	R=112
G-2= 91	MB=18	B=51	R=22
G-3= 32	MB=08	B=05	R=19
G-4= 15	MB=03	B=10	R=02
G-5= 64	MB=13	B=39	R=12
G-6= 05	-	B=02	R=03
G-7= 14	MB=04	B=08	R=02
G-8= 08	MB=01	B=02	R=05
G-9= 05	MB=01	B=03	R=01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 08	MB=04	B=04	-
G-2= 15	MB=03	B=05	R=07
G-3= 25	MB=05	B=01	R=19
G-5= 02	MB=01	B=01	-
G-6= 03	-	-	R=03
G-7= 01	MB=01	-	-
G-8= 04	-	-	R=04
G-9= 04	MB=01	B=03	-

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

G-1= 304	MB=61	B=181	R=62
G-2= 50	MB=10	B=30	R=10
G-3= 05	MB=02	B=03	-

G-4= 02	MB=01	B=01	-
G-5= 41	MB=08	B=25	R=08
G-6= 02	-	B=02	-
G-7= 07	MB=02	B=04	R=01
G-8= 04	MB=01	B=02	R=01
G-9= 01	-	-	R=01

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

G-1= 244	MB=49	B=145	R=50
G-2= 26	MB=05	B=16	R=05
G-3= 02	MB=01	B=01	-
G-4= 13	MB=02	B=09	R=02
G-5= 21	MB=04	B=13	R=04
G-7= 06	MB=01	B=04	R=01

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Responsável
AUDALIO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide
Diretor Adjunto
Edmundo Gomes Cardeal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 52 - CEP 20.713 - São Paulo
Telefones 50.084 e 251.334 - Telex 0113557
Recatamento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291.334 - Linhas 221 e 225